

EDITAL N.º 9/2023

Escola Francisco Almeida Grandella, em Tagarro – Tomada de posse

SILVINO JOSÉ DA SILVA LÚCIO, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja: -----

--- **TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por deliberação da Câmara Municipal de Azambuja, de 17 de janeiro p.p., foi declarado **extinto o direito de superfície constituído, a 20 de abril de 2004, a favor da sociedade Nobre Gomes & Filhos, S.A.**, NIPC 506080501 (dissolvida e liquidada por decisão a 16 de julho de 2013 da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa), sobre o prédio urbano, sito em Tagarro, freguesia de Alcoentre, descrito na Conservatória do Registo Predial de Azambuja sob o n.º 2353 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Alcoentre sob o artigo 2847, e, em consequência, **foi determinada a tomada de posse do prédio**, no estado em que se encontra, **fazendo suas as benfeitorias ali realizadas desde 20 de abril de 2004, e sem que daí decorra qualquer encargo para o município a título indemnizatório ou outro.** -----

--- Ficam, por este meio, notificados todos os interessados que **a tomada de posse do prédio**, no estado em que se encontra, **terá lugar decorridos 15 dias úteis a contar da data do presente edital.**

--- **Quaisquer bens móveis que se encontrem do edifício deverão ser reclamados neste prazo, por quem faça prova da respetiva propriedade, sob pena de reverterem a favor do Município.** -----

--- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no prédio acima identificado, bem como nos Paços do Município e na sede da Freguesia de Alcoentre, cujo conteúdo será reproduzido na internet, no sítio institucional do Município. -----

Azambuja, 30 de janeiro de 2023. -----

O Presidente da Câmara,



(Silvino José da Silva Lúcio)

